

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA****ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3135/19 de 18 de Novembro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1411/00 de 3 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CHEFIA DO EXECUTIVO****01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

(004) 3.1.90.11.00.00.00.2.001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 154.000,00

(005) 3.1.90.13.00.00.00.2.001 - Obrigacoes Patronais 17.000,00

**01.03 - ASSUNTOS JURÍDICOS**

(015) 3.1.90.11.00.00.00.2.004 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

**02 - ADMINISTRAÇÃO****02.02 - MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES**

(030) 3.1.90.11.00.00.00.2.006 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.000,00

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****04.01 - DIRETORIA**

(067) 3.1.90.11.00.00.00.2.011 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00

(068) 3.1.90.13.00.00.00.2.011 - Obrigacoes Patronais 7.000,00

**04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

(113) 3.1.90.11.00.00.00.2.018 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 240.000,00

(120) 3.1.90.11.00.00.00.2.020 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

**04.11 - CULTURA**

(146) 3.1.90.11.00.00.00.2.016 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.500,00

**05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS****05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(166) 3.1.90.11.00.00.00.2.026 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO****06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(234) 3.1.90.11.00.00.00.2.033 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.000,00

**06.02 - SAMU**

(273) 3.1.90.11.00.00.00.2.037 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.000,00

**Total Suplementação: 579.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**02 - ADMINISTRAÇÃO****02.01 - PESSOAL**

(023) 3.1.90.11.00.00.00.2.005 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00

**03 - FINANÇAS****03.01 - TRIBUTAÇÃO**

(042) 3.1.90.11.00.00.00.2.008 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

**03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

(060) 3.1.90.11.00.00.00.2.010 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

(061) 3.1.90.13.00.00.00.2.010 - Obrigacoes Patronais 26.000,00

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

(114) 3.1.90.13.00.00.00.2.018 - Obrigacoes Patronais 115.000,00

(121) 3.1.90.13.00.00.00.2.020 - Obrigacoes Patronais 125.000,00

**05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS****05.01 - DIRETORIA**

(160) 3.1.90.11.00.00.00.2.025 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

**05.08 - ESTRADAS VICINAIS**

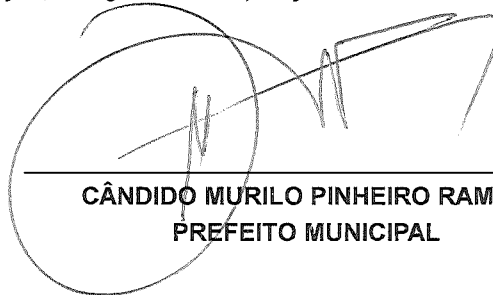
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

(215) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
<b>06 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(250) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
<b>08 - AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.500,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>579.500,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 18 de Novembro de 2019



**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.



**Luciene A. Pinheiro.**

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7